



EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFF/IFRJ N. 01/2019 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA POLO 15 - UFF/IFRJ

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF, do Instituto de Ciências Exatas da UFF em conjunto com o Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ.
 - **1.1.1** A Comissão de Seleção do Polo 15-UFF/IFRJ é constituída pelos seguintes docentes permanentes do programa: José Augusto Oliveira Huguenin (presidente), Marcos Veríssimo Alves, Jaime Souza de Oliveira e Wagner Franklin Balthazar.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 15-UFF/IFRJ, o Edital de Seleção Nacional para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no ANEXO I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ no mês e ano indicados no ANEXO 2 deste Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no ANEXO 2 deste Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ será executado pela Comissão de Seleção do Polo 15 e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está disponível em:

http://mnpef.sites.uff.br/

e a página nacional do MNPEF está disponível em:

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A Secretaria do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense Campus Aterrado Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145

Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925





1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

spg.vcx@id.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 15-UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional MNPEF/SBF e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF, deverão entregar nas datas previstas no ANEXO I deste Edital, em cópias físicas na Secretaria do Polo 15 ou em cópias digitais enviadas para o endereço eletrônico spg.vcx@id.uff.br os seguintes documentos:
- a) Documento de Identificação válido com foto e CPF;
- **b**) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Histórico escolar de curso de graduação;
- d) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
 - **2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em <u>cópia simples</u>, mediante a apresentação dos originais para conferência.
 - **2.2.2.** No caso da opção pela entrega digital dos documentos, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - **2.4.1**. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da pré-matrícula no Polo 15.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 15.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas na turma a que se refere este Edital, para as Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.





- 3.2. São Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF:
- a) Física no Ensino Fundamental;
- b) Física no Ensino Médio; e
- c) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física.
 - **3.2.1.** A descrição completa das Linhas de Pesquisa e a listagem dos Docentes-Orientadores do Polo 15 UFF/IFRJ estão na página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF, no endereço http://mnpef.sites.uff.br/
- **3.3**. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 16 (dezesseis) vagas oferecidas, 03 (três) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 13 (treze) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.
 - **3.3.1**. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de autodeclaração que consta do ANEXO III.
 - **3.3.2**. A auto declaração deve ser entregue à Comissão de Seleção do Polo 15 no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.
- **3.4.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional MNPEF/SBF e no presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no ANEXO I deste Edital.
- **4.2.** Os locais de realização das etapas do processo seletivo estão discriminados ANEXO I deste Edital.
- **4.3.** O Processo Seletivo está descrito na Seção 4 do Edital Nacional MNPEF/SBF.
 - **4.3.1.** A **Prova Escrita Nacional** será organizada conforme previsto nos itens 4.5 a 4.10 do Edital Nacional MNPEF/SBF.
 - **4.3.2.** A **Prova de Defesa de Memorial** será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional MNPEF/SBF.
- **4.4.** O Cronograma completo do Processo Seletivo está previsto no ANEXO I deste Edital.
- **4.5.** As notas da **Prova Escrita Nacional** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.





- **4.6.** Recursos relativos aos resultados da primeira etapa do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15, de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas), até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da primeira etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.
 - **4.6.1.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo 15 e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.
 - **4.6.2.** Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria e no site do Polo 15.
- **4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no Art. 2.2 do presente Edital no prazo do ANEXO I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.
- **4.8.** A **Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 15 com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria e no site do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no ANEXO 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) com precisão de centésimos, resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo 15.
 - **4.8.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.
 - **4.8.2.** A Prova de Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da Comissão de Seleção do Polo 15.
- **4.9.** O exame de proficiência em idioma estrangeiro não faz parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo 15, organizado pela Coordenação do Polo 15, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.
- **4.10.** As notas da **Prova de Defesa de Memorial** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.11.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15 de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas) até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da segunda etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**





- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 15-UFF/IFRJ.
- **5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, dentro do prazo previsto no ANEXO I deste Edital.
- **5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ devem realizar pré-matrícula no curso dentro do prazo fixado no ANEXO I do presente Edital.
 - **5.6.1.** O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
 - **5.6.2.** Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo 15, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato no formulário de inscrição que está no ANEXO IV.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no ANEXO I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Volta Redonda, 03 de Junho de 2019.

LADÁRIO DA SILVA Coordenador do Polo 15-UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN Presidente da Comissão de Seleção do Polo 15 UFF-IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física





ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais

10/06/2019 a 10/08/2019:	Período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço		
10/00/2019 a 10/08/2019:	eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef		
	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário		
16/08/2019:	estabelecido pela instituição bancária para processamento do		
	pagamento nesta data.		
19/08/2019 a 22/08/2019:	Período para emissão do comprovante de inscrição.		
	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de		
Até às 12h de 27/08/2019:	comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do		
	Edital Nacional MNPEF/SBF.		
30/08/2019:	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.		

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília):	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.	
20/09/2019:	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.	
De 13h às 18h dos dias	Solicitação de recurso da primeira etapa no Polo 15, de acordo com o	
23/09/2019 e 24/09/2019:	item 4.6 deste Edital.	
25/09/2019:	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.	

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

Até às 18h de 11/10/2019:	Prazo final para entrega da documentação no Polo 15.		
08/11/2019:	1/2019: Realização da Prova de Defesa de Memorial na Sede do Polo 15		
21/11/2019:	Divulgação do resultado da segunda etapa.		
De 13h às 18h dos dias	Solicitação de recurso da segunda etapa no Polo 15, de acordo com o		
22/11/2019 e 25/11/2019:	item 4.11 deste Edital.		
Até 28/11/2019 :	Divulgação do Resultado Final.		

Pré-Matrícula no Polo 15 - UFF/IFRJ

02/12/2019 a 06/12/2019:	Pré-Matrícula no Polo 15 dos candidatos aprovados no	
02/12/2019 a 00/12/2019:	Processo Seletivo.	
13/12/2019:	Homologação das Pré-Matrículas pelo Colegiado do Polo 15	
	(verificação da documentação entregue na pré-matrícula)	

Local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo no Polo 15:

• **ICEx/UFF**: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.





ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ terão início em data **não anterior a março de 2020**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15-UFF/IFRJ e publicado no site do Polo 15.
- As atividades presenciais, como aulas, seminários e atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ serão realizadas às **sextas-feiras de 14h00 às 22h00** e aos **sábados de 8h às 12h**, no Instituto de Ciências Exatas da UFF (ICEx/UFF) ou no Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ/VR).

- Endereços

- ICEx/UFF: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado Volta Redonda RJ, CEP: 27213-145.
- IFRJ/VR: Rua Antônio Barreiros, nº: 212 Nossa Senhora das Graças Volta Redonda RJ CEP: 27215-350.







ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020

DECLARAÇÃO

Eu,	_, abaixo
assinado, portador da cédula de identidade nº	;
órgão expedidor, CPF	
nacionalidade, nascido/a em//	, no
município Estado	;
filho de (mãe)	
e de (pai)	
estado civil, declaro, sob as penas da lei, que sou:	
() negro/a – preto/a ou pardo/a;	
() quilombola – Comunidade/Associação;	
() indígena – Etnia;	
() PDE;	
() outros	
Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de: () ampla concorrência () ações afirmativas.	
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.	prescritas
Local e Data:,de de 2019.	
Assinatura do/a Declarante	
Assinatura do/ a Deciarante	







ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA 2ª ETAPA

Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 15 UFF/IFRJ

Nome:					
CPF:		RG:			
Endered	ço Residencial: _				
Nº:	Comple	mento:	Bairro:		
Cidade	:		Estado:		
Telefone Fixo: ()			Telefone Celular: ()		
E-mail:					
Nome de <u>todas</u> as escolas em que leciona FÍSICA ou CIÊNCIAS:		Qual a Rede? (Federal, Estadual, Municipal ou Privada)			
Declar	o para os devidos	s fins que:			
1.			eleção contidas no Edital l MNPEF-UFF/IFRJ Nº 01		
2.	Entreguei os de UFF/IFRJ Nº 01		no artigo 2.2 Edital Co	omplementar MNPEF-	
3.	Todas as inform	ações por mim fornec	idas são verdadeiras.		
		Volta Redonda, _	de	de	
	-	Assington	do Candidata	-	
		Assinatura	do Candidato		